

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0504.01/21 DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ocara – Ce, 05 de abril de 2021



Maria Crendida Sousa Silva  
Secretaria de Saúde

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce.

**FAVORECIDO:** LAIS MARIA FREIRRAS JUCÁ

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Ocara – Ce, 05 de abril de 2021



Maria Cremilda Sousa Silva  
Secretaria de Saúde

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 0504.01/21 DL para Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, no dia 05 de abril de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Ocara – Ce, 05 de abril de 2021



Maria Cremida Sousa Silva  
Secretaria de Saúde